




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

28 / 10 / 21

Presidente da CMA


CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA LINDAURA SCHNEIDER DE MORAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora **Lindaure Schneider de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.657, de 12/04/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO
28 / 10 / 2021

Departamento Legislativo